



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 187

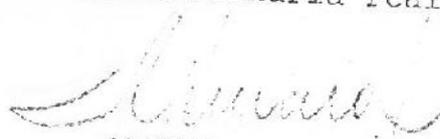
de 7 de

junho

de 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP-60.917/76,

RESOLVE aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da COMIND COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 1976.


ALPHEU AMARAL